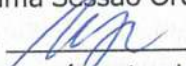
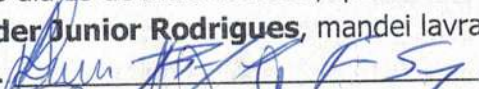
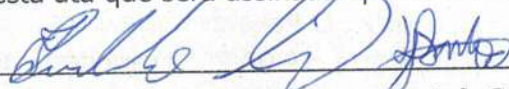
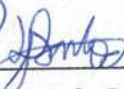
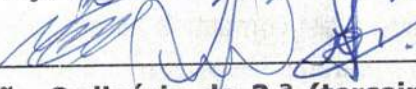
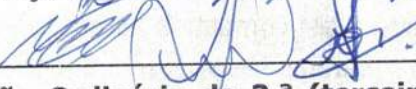
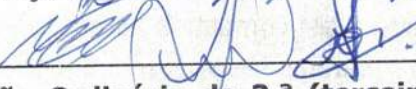
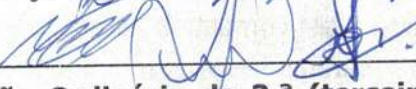


esclarecimentos. O Requerimento n.º 08/2019, de autoria do vereador Luiz Antônio Garcia, foi colocado em votação. O **vereador Rafael** aprovou e justificou seu voto expondo ser preciso sanar todas as dúvidas por meio de uma nova análise, pois a mídia divulgou que a água está contaminada. Este **Secretário** aprovou com ressalta e fez suas as palavras do vereador Rafael. Recomendou sejam feitos três tipos de análises em locais diferentes para determinar se a contaminação é uma realidade ou não. O **vereador Luiz** agradeceu a todos pela aprovação. Complementou dizendo que trouxe o requerimento a pedido da população. **O Requerimento n.º 08/2019, de autoria do vereador Luiz Antônio Garcia, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.** O **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edis* para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 15 de maio de 2019, quarta-feira, às 19h. Eu, , 1.º Secretário, **Weider Junior Rodrigues**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. 

Ata da 96.ª (nonagésima sexta) Sessão Ordinária da 3.ª (terceira) Sessão Legislativa da 18.ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 15 (quinze) de maio de 2019, sob a presidência do vereador Danilo José Soares Marques. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edis*: **Adriano de Souza, Danilo José Soares Marques, Eder Aparecido de Paula Garcia, Iveraldo Vicente da Silva, Luiz Antônio Garcia, Marlos Henrique de Paula, Rafael Francisco de Souza e Weider Junior Rodrigues.** Este **Secretário** esclareceu que o **vereador Diego José dos Santos** não compareceu à presente reunião, pois submeteu-se a uma cirurgia e está em repouso. Verificado o número legal de presenças, "sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense", o **Presidente** declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da sessão anterior em discussão e votação. O **vereador Luiz**, aproveitando o ensejo, solicitou a cópia do áudio da sessão passada. Em seguida, queixou-se pelo fato de ter recebido a cópia da ata pouco antes da sessão iniciar. Todavia, o **Presidente** ressaltou que ela já estava disponível para os vereadores desde semana passada. A ata foi aprovada por unanimidade. O **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo: 1)** Ofício GAB n.º 030/2019 encaminhando respostas em atenção aos Ofícios n.ºs 042, 043, 044/2019, advindos desta Casa Legislativa. **2)** Ofício GAB n.º 082/2019 remetendo a Lei n.º 1539/2019 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com ACEF S/A- UNIVERSIDADE DE FRANCA- UNIFRAN e com A UNIP- UNIVERSIDADE PAULISTA - CAMPUS PASSOS, para fins de realização de estágios remunerados e dá outras providências" e a Lei n.º 1540/2019 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o CENTRO EDUCACIONAL HYARTE-ML LTDA para fins de realização de estágios não remunerados e dá outras providências", devidamente sancionadas. **3)** Ofício GAB n.º 089/2019 encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 045/2019 advindo desta Casa Legislativa. **4)** Ofício GAB n.º 088/2019 encaminhando resposta



A Ordem por princípio

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
Estado de Minas Gerais

em atenção ao Ofício 035/2019 advindo desta Casa Legislativa. **5)** Ofício GAB n.º 091/2019 remetendo a Lei n.º 1541/2019 que "Autoriza a concessão de subvenções e contribuições durante o exercício de 2019 e dá outras providências", devidamente sancionada. **6)** Ofício n.º 055/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhando a esta Casa Legislativa o RAG (Relatório Anual de Gestão) do ano de 2018, o mesmo se encontra na secretaria da Casa Legislativa a disposição dos vereadores e demais que tiverem interesse. **Expedientes oriundos diversos:** nada consta. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** nada consta. Não houve o **Pequeno Expediente** por falta de orador inscrito. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores por ordem de inscrição. O **vereador Luiz**, primeiro orador inscrito, desculpou-se pela forma que um vereador tratou a cidadã Tatiana Andrade. Relatou nunca ter visto na Casa Legislativa vereador receber cidadão com elevado tom de voz. Ressaltou que vereador está, primeiramente, para representar o povo e que ele deveria ter, pelo menos, dignidade e respeito. Em seguida, noticiou que o fiscal do executivo proibiu comerciantes de usarem mesa nas calçadas. Afirmou que a proibição deve ser para todos, começando pela Praça do Cruzeiro. Alertou que calçada não é feito para servir de boate e nem para ser utilizado para fins lucrativos. Destacou que a lei é para todos. Expôs que os comerciantes reunir-se-ão e irão ao Ministério Público, uma vez que o executivo está fazendo "casca grossa" com alguns comerciantes, principalmente os da Praça do Cruzeiro. Indicou que está arquivado no legislativo e executivo o Plano de Revitalização da Praça, no qual consta que os passeios deveriam ter 2m² de extensão, no entanto expôs que eles possuem 80m². Asseverou que a lei deve servir para todos. Alegou que, se o executivo não tomar as providências necessárias, os comerciantes irão procurar a justiça e que, enquanto isso, eles continuarão a colocar as "mesas nas cadeiras". Salientou que, caso a justiça determine a retiradas das cadeiras, ele atuará para que a decisão seja cumprida por todos. Declarou que não se deve fazer "casca grossa" favorecendo alguns e punindo outros. Sobre o Senhor João, pessoa que apresentou a esta Casa Legislativa a denúncia contra o vereador Luiz Antônio Garcia com pedido de cassação, anunciou possuir em mão o TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) firmado com o Ministério Público na época em que ele era o diretor do SAAE. Explicou que o TAC diz respeito a alguns contratos realizados pelo SAAE no início do ano, a saber: um de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) com Rafael; outro de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) com Rosilane e o último de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) com o filho dele. Disse que houve denúncia de irregularidades no SAAE. Acrescentou que Rosilane e João dos Reis receberam dinheiro ilícito do SAAE, uma vez que estavam aposentados. Alegou que o Senhor João aposentou-se em 2014, sendo assim, recebeu dinheiro ilícito por 05 (cinco) anos (de 2014 até março de 2019). Sobre os fatos relatados na denúncia, afirmou possuir documentação suficiente provando que suas obrigações na época em que foi presidente foram cumpridas. Em contrapartida, o Senhor João, não. Apontou caber aos vereadores analisar se a pessoa que apresenta uma denúncia na Casa Legislativa é digna e possui princípios, pois não foi o que aconteceu. Emitiu que o contrato realizado com o próprio filho foi feito no dia 02 de fevereiro do presente ano, com o término em 2020. Destacou que o povo de São João

Batista do Glória, caso gaste água abaixo do mínimo, tem que pagar o valor mínimo e isso é feito para pagar os contratos de favorecimento elencados acima. Lamentou haver políticos que ainda defendem uma pessoa como essa. Por derradeiro, disse que deixará cópia dos contratos realizados pelo SAAE na Casa de Leis. Logo após, lembrou que 03 (três) vereadores foram ao Ministério Público questionar a forma do desenvolvimento do concurso na época em que era presidente, e obtiveram a resposta de que o procedimento estava conforme a lei. Ato contínuo, passou a discorrer sobre o procedimento escolhido para a denúncia feita pelo Senhor João em seu desfavor. Disse que a denúncia foi colocada sem estar na pauta da sessão. Afirmou que a Comissão Processante tinha o prazo de 05 (cinco) dias para dar início aos trabalhos, caso contrário haveria nulidade do feito. Assim, a primeira reunião deveria ocorrer até o dia 03 (três) de maio (sexta-feira). Informou que ela foi realizada aos dias 03 (três) de maio, às 18h30, todavia sem a ata aprovada da sessão na qual foi lida a denúncia e instalada a comissão. Destacou que ata sem ser apreciada e votada pelos vereadores não possui validade, no entanto ela foi fornecida ao presidente da Comissão Processante. Ressaltou que isso é de conhecimento do vereador Eder (presidente da aludida comissão), tanto que o termo de abertura dos trabalhos indica que a ata ainda passaria por apreciação e votação no dia 06 (seis) de maio. Salientou que se o início dos trabalhos da Comissão Permanente datasse após o dia 03 (três) de maio seria nulo. Assim, não haveria condição de esperar o dia em que a ata seria aprovada. Desta feita, asseverou que o termo de abertura da Comissão Processante foi instaurando sem a ata aprovada. Alegou não saber se foi o presidente da Comissão Processante ou se foi a assessoria jurídica que fizeram o procedimento. Revelou que, ao ser notificado, analisou o procedimento e nele foi inserida a ata aprovada, com todas as assinaturas dos vereadores. Sublinhou que fizeram o ato e depois tiveram audácia de incluir uma ata não aprovada para ver se passava. Esclareceu que somente assinou a notificação, pois o presidente da Comissão Processante relatou que a ata não constava no termo de abertura, pois ainda passaria para apreciação de votação no dia 06 (seis) de maio. Expôs ser triste ver um trabalho desse na Casa Legislativa. Disse que todos os vereadores atuam pela justiça, mas para isso não se pode desrespeitar a lei. Manifestou que o Regimento e a Lei Orgânica Municipal são muito claros ao prescreverem que nada pode entrar para leitura e apreciação caso o seja protocolada depois de a pauta ser fechada. Ressaltou que acessou o Portal da Transparência do site oficial da Câmara Municipal e averiguou que a denúncia não consta na pauta da sessão do dia 29 (vinte e nove) de abril. Ansiou que os vereadores atuem conforme a lei. Asseverou que o procedimento da denúncia não é válido, nunca o foi. Reiterou ser uma audácia muito grande utilizar ata não aprovada. Além disso, disse que a comissão teve a "cara de pau" de introduzir a ata aprovada posteriormente no procedimento. Apontou não ser todos, mas há pessoas da Casa Legislativa com interesse grande na sua cassação. Dito isto, atestou que elas não terão a oportunidade de impedir que ele continue a fiscalizar. Redizeu que tem documentos suficiente para provar que cumpriu o TAC realizado com o Ministério Público. Alegou que, apesar de a denúncia indicar que ele não abriu procedimento para a cobrança da empresa Magnus, foram feitas notificações judiciais e extrajudiciais, além disso, foi instaurado um processo



A Ordem por princípio

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
Estado de Minas Gerais

administrativo em face da aludida empresa. Esclareceu que as documentações que comprovam os fatos alegados estão arquivadas na câmara. Afirmou que, a despeito de a denúncia expor que não foi cumprido o TAC com o MP referente ao Portal da Transparência, o site está em pleno funcionamento inclusive é o mesmo da época em que era presidente. Indagou por que é o mesmo site se o Ministério Público indicou irregularidades e por que providências ainda não foram tomadas. Proferiu que, na época em que era presidente, o Ministério Público o havia notificado, uma vez que o TAC relativo ao Portal da Transparência não havia sido cumprido dentro do prazo acordado. No entanto, foi ao órgão ministerial e demonstrou que o ofício havia sido protocolado em tempo hábil no Ministério Público, por conseguinte, a promotoria pediu para ele desconsiderar a notificação, pois o erro foi deles. Apontou que documentos internos da Casa de Leis embasaram a denúncia e que no desenrolar será demonstrado quem os forneceu. Alegou ter averiguado a inexistência de requerimentos protocolados no legislativo pelo denunciante solicitando os documentos mencionados. Explanou que somente foram fornecidos documentos que interessavam ao denunciante. Apontou que este disse para o Jornal Folha da Manhã a seguinte frase "Se tem algum pedido de prorrogação no Ministério Público não é do meu conhecimento." Desta feita, ressaltou que uma denúncia não pode ser malfeita, não se pode fazer uma denúncia "no meio das pernas", tem que saber sobre o que está denunciando. Divulgou que os trabalhos foram feitos sem a observância do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, às pressas e, em decorrência disso não conseguiram instaurar o procedimento da maneira correta no prazo de 05 (cinco dias), obrigando-os a "maquiar" as irregularidades, pois, caso contrário, ele seria arquivado. Destacou que fatos virão à tona e acontecerá com os responsáveis o mesmo que sucedeu com o ex-diretor do SAAE. Sublinhou que "colarinhos brancos" não serão poupados. Lembrou que, na época em que foi formada a CPI do SAAE, custou para encontrar vereador que quisesse participar da investigação. Todavia, afirmou que quando foi apresentada a denúncia contra o pronunciante, pessoa que nunca falou mentira, todos a receberam. Alegou que toda a documentação está na câmara para os vereadores verificarem. Manifestou-se indignado com a forma que os atos referentes à denúncia foram conduzidos. Expôs ter a certeza que trará provas ao Legislativo de novos fatos e que "o caçador vai virar caça". Antes deste Secretário iniciar sua fala, o vereador Luiz disse que não havia assinatura de mais ninguém para o pronunciamento no Grande Expediente e que não se pode inscrever na hora que bem entender. Este **Secretário**, último orador inscrito, por seu turno, ressaltou que o vereador Luiz está tumultuando a sessão e mostrou a todos a sua inscrição para o Grande Expediente. Salientou que ele não é mais o presidente e exigiu respeito. Disse que o colega deveria ser ator, pois ele é um grande ator, é um tipo de camaleão que muda de cor conforme o ambiente. Recitou a frase que seu avô dizia, a saber: "Se algum de nós passar e ver um tatu encima de um toco pode ver que alguém o colocou, porque tatu não sobe em toco". Afirmou que o vereador Luiz demonstra ser um ser perfeito, que faz tudo "certinho", contudo, assim como ele mesmo disse, há erros que precisam ser apurados. Destacou que o mencionado vereador empregou a nora dele no cargo de secretário executivo para ganhar os maiores vencimentos da Casa Legislativa. Indagou

se ele fez o correto. Sobre as palavras do vereador Luiz, atestou não existir boate na Praça do Cruzeiro. Reiterou que o colega está querendo tumultuar a reunião. Questionou a lógica do termo proferido pelo vereador Luiz "mesas sobre as cadeiras", e apontou que não entendeu o que ele quis dizer. Anunciou que fez uma varredura em todas as prestações de contas nas candidaturas do vereador Luiz, indicando que na primeira ele declarou R\$ 00,00 (zero real) de bens; na segunda (quando ele foi eleito pela primeira vez) declarou R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); na terceira, R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); e na quarta (depois que foi feita a construção do prédio da Câmara Municipal) ele declarou, pasmem, R\$ 1.168.000,00 (um milhão, cento e sessenta e oito mil reais). Disse que se for mentira, pode processá-lo. Declarou que o vereador Luiz deve ir com mais calma e que todo o alegado por ele deve ser direcionado à Comissão Processante, pois será ela quem analisará os fatos. Por fim, disse que a ele será assegurando o direito à ampla defesa. Em seguida, apresentou uma indicação verbal para que seja enviado ao executivo o pedido de esclarecimentos acerca do prédio onde funcionava o antigo teatro (ao lado do Sicoob), pois o local está servindo para o acúmulo de pragas e já passou da hora de serem tomadas providências. Logo após, apresentou uma indicação verbal requerendo ao executivo informações sobre o loteamento localizado acima do Bairro Jardim Planalto. Lembrou que seriam feitas doações de terrenos, devendo o contemplado iniciar ou concretizar a obra dentro de 1 (um) ano. O **vereador Eder**, em aparte, sobre o falado pelo vereador Luiz, esclareceu que a comissão foi formada mediante o sorteio dos membros, sendo os escolhidos ele e os vereadores Marlos e Diego. Disse que ficou acordado que ele seria o presidente; Marlos, Relator; e Diego, membro. Afirmou que na mesma sessão da formação da Comissão Processante determinou-se o prazo de 05 (cinco) dias para o início dos trabalhos. Informou que os membros e assessoria jurídica reuniram-se dentro do prazo e no termo de abertura foi feita a observação referente à ata. Alegou que o denunciado foi notificado para exercer o seu direito de defesa. Solicitou ao vereador Luiz que ele cite o nome do *edil* invés de referir a todos de maneira genérica. Disse que o legislativo vem perdendo o rumo da política e esclareceu que ele está expondo sua opinião como vereador e cidadão. Lamentou a existência de debates não construtivos e salientou que, infelizmente, os vereadores vêm frustrando a expectativa da população, pessoas nas quais eles depositaram confiança. Expôs o anseio de que os nobres *edís* tenham mais comprometimento. Esclareceu que ele e o vereador Luiz possuem divergências de opinião, mas que não possui nada contra a pessoa dele. Alegou que recebeu a denúncia para dar o direito de defesa ao denunciado. Asseverou não possuir nenhuma intenção de prejudicá-lo. Declarou que a comissão fará seu trabalho de acordo com o que deve ser feito e sem o propósito de prejudicar qualquer que seja. Reafirmou que a comissão foi formada por meio de sorteio e que se pudesse não participaria dela, pois é um trabalho desgastante. O **Presidente** anunciou que recebeu dois posicionamentos referentes à poeira causada pelo desvio, um que ainda há poeira e outra que o local está sendo molhado três vezes ao dia. Disse que é preciso monitorar a situação mais de perto, e, portanto, está tentando marcar uma audiência com o ministro do Meio Ambiente para que uma solução seja encontrada visto que o aguentamento não está sendo suficiente. Ademais, ele ressaltou que se aproxima a inauguração do CAC (Centro de Atendimento



A Ordem por princípio

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
Estado de Minas Gerais

ao Cidadão), que irá, dentre outros serviços, emitir segunda via de boletos, agendar INSS para idosos, fazer cadastros no DETRAN, agendamentos para a renovação da CNH, produção de currículos, impressão de documentos. Destacou que este é um projeto dessa Casa o qual ele tem muito orgulho de conduzir. Além disso, o Presidente falou que o telhado na entrada da Câmara foi reformado, e que onde a parede foi danificada pela infiltração será feita uma pintura para que os computadores que a população terá acesso sejam ali instalados. Disse ainda que a Casa Legislativa tem que administrar com responsabilidade, pois se na época da construção ou nos últimos dois anos da presidência dessa casa o telhado tivesse sido consertado, talvez não seria preciso gastar agora com essa manutenção. Apontou que a construção da mesma foi feita às pressas, sem licitação e hoje tem-se uma obra desse tamanho repleta de infiltrações. Pontuou ainda que desde a construção – que foi apressada para que o terreno recebesse o nome do então presidente – a manta asfáltica foi repostada três vezes, mas que as infiltrações no plenário, na recepção e nos corredores persistiram. Demonstrou ser seu desejo adotar a energia solar, mas que isso não foi possível devido aos problemas no telhado. Outrossim ressaltou que o dinheiro público poderia estar sendo economizado, já que este não é “papel higiênico”. Logo em seguida, o Presidente afirmou que como o nobre vereador citou o Processo de Instauração de Inquérito, é válido ressaltar que o mesmo segue um rito diferenciado, em consonância com o Decreto Federal n.º 201 de 1967, que pode ser acessado por todos via Internet. Assim, por seguir o aludido decreto o rito não tem que estar na pauta, e que a denúncia assim que recebida pela casa deve ser posta para leitura na sessão subsequente. Indagou que se o processo foi feito de forma errada, por que ainda não foi embargado judicialmente. Como a denúncia não foi feita por nenhum vereador e sim por um cidadão, os *edís* a receberam com compromisso e hombridade de esclarecer os fatos, não se tratando assim, de uma investigação pessoal pautada pela raiva, como o investigado acusou nessa sessão e na sessão anterior. Em relação ao descumprimento do TAC referente ao Portal da Transparência, o Presidente afirmou que o novo site da casa legislativa está sendo feito, visto que o atual site não comporta a estrutura necessária para o Portal da Transparência, e que mais uma vez o dinheiro público está sendo gasto. Saliou que hoje a Câmara não possui o Portal da Transparência em total funcionalidade. Acusou o investigado de estar criando uma “cortina de fumaça”. Disse também que em respeito à comissão, tudo está sendo feito conforme documentos existentes nessa casa, observando o rito processual que como qualquer outro pode ser suspenso por mandado de segurança que até o presente momento a casa legislativa não recebeu. Pediu objetividade, já que o acusado falou durante trinta minutos, de forma exaltada, visando criar “cortina de fumaça”. Apontou a necessidade de deixar a comissão concluir sua investigação para depois ser apresentada a defesa. Disse ainda que se for falar de irresponsabilidade, ao estudar a construção da câmara é possível observar que na descrição dos itens a serem colocados consta rodapé de mármore e foi colocado piso simples. Enunciou que o acusado está exercendo seu direito de resposta, mas que se não houvesse a “cortina de fumaça” já teriam sido mais objetivos. Falou que está em projeto o CAC, Câmara Mirim, que outros entrarão e a necessidade de trabalhar pelo povo é objetiva.

